



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 32, 29 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização do processo de instalação de piso vinílico e rodapé nas salas da Procuradoria-Geral do Município

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA, matrícula nº 955604-01, CPF 019.263.411-98, como gestor, e, MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES, matrícula nº 724700-01, CPF 467.734.361-68, como fiscal, das despesas decorrentes da contratação da empresa JOAO MATHEUS VALIM SILVA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.265.285/0001-04, com vistas à instalação de piso vinílico e rodapé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 29/09/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0471208** e o código CRC **F5512FA5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO